



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 749/2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Conceder à servidora SABRINA SILVEIRA LEITE, ENFERMEIRO-AREA, SIAPE 3064074, lotada na EEnf - Escola de Enfermagem, de acordo com o processo nº 23116.003798/2023-44, Progressão por Capacitação, a partir de 23/02/2023, pela apresentação do curso Enfermagem Pediátrica e Neonatal (180 horas), ficando posicionada no Nível de Classificação E e Nível de Capacitação IV.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 17 de março de 2023.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Socoowski de Anello**, Pró-Reitora, em 17/03/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0029868** e o código CRC **E6F320E9**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.003798/2023-44

SEI nº 0029868